



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 21.05.22

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI No 060/2022

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 1 Legislativa
Sub-Função: 31 Ação Legislativa
Programa 0001 Gestão do Poder Legislativo
Atividade: 2.002 MANUT.DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.978/2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2022 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 1 Legislativa
Sub-Função: 31 Ação Legislativa
Programa 0001 Gestão do Poder Legislativo
Atividade: 2.002 MANUT.DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 628,80 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 1 Legislativa
Sub-Função: 31 Ação Legislativa
Programa 0001 Gestão do Poder Legislativo
Atividade: 2.002 MANUT.DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Orçamentária: 3.3.90.93.00.00.00.00 - 999 - Indenizacoes e Restituicoes

0001 Recurso Livre

R\$ 628,80

Subtotal R\$ 628,80

Total Geral R\$ 628,80

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Anulação de dotação no valor de R\$ 628,80:

Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Programa 0001 Gestão do Poder Legislativo
Atividade: 1.001 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1 - Obras e Instalações

0001 Recurso Livre

R\$ 628,80

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Subtotal 628,80

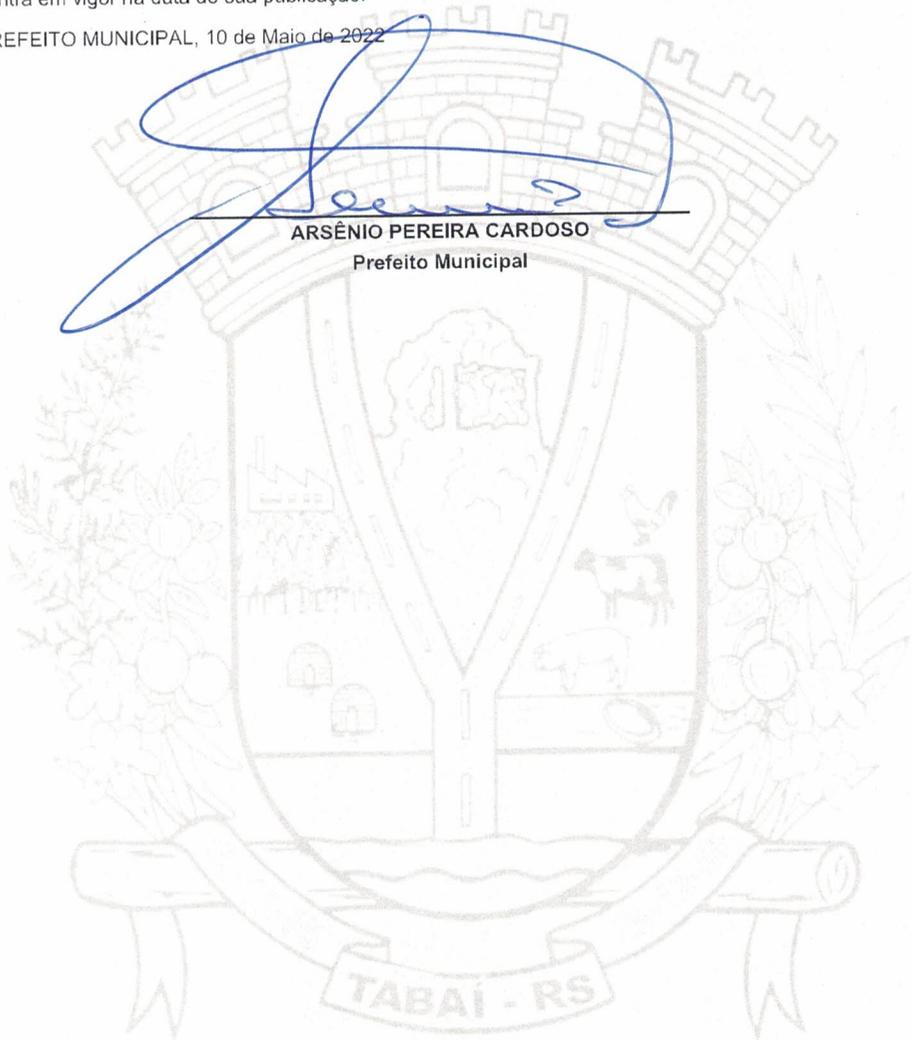
Total Geral R\$ 628,80

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Maio de 2022



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal



Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2022 no valor de R\$ 628,80.

O objetivo desta proposta é a abertura de crédito adicional especial natureza de despesa: 3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições. Esse valor será destinado ao registro de apropriações de despesas correntes com diversos ressarcimentos.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Maio de 2022

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal